

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: crb9zfo2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 22/04/2025 Projeto de resolução nº 241/2025 Protocolo nº 4224/2025 Processo nº 1288/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Adenilson Rocha</p>		

**TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE À  
SENHORA MELISSA DE LIMA ARAÚJO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. Melissa de Lima Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Melissa de Lima Araújo possui graduação em Direito pela Universidade do Estado de Minas Gerais (2001), é especialista em Jurisdição Civil, pela Universidade Cândido Mendes, Direito do Consumidor, pela Damásio e possui MBA em Gestão no Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente é magistrada - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e prof. aux. nível 4 do CENTRO UNIVERSITARIO LA SALLE - UNILASALLE - LUCAS.

Atualmente diretora do fórum da comarca de Sinop – MT. A Magistrada é a titular da vara da Infância e Juventude.

A atuação da Dra. Melissa, destaca pela profundidade das questões que enfrenta e por sua responsabilidade no sistema jurídico, para a construção de um ambiente de justiça mais seguro em Sinop.

Durante toda sua trajetória sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, como ser humana e com a sociedade de uma forma em geral. Desta forma este título é conferido a esta cidadã que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, valores éticos e competência.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2025

**Adenilson Rocha**  
Deputado Estadual